CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 11

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às vinte horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para analise do Projeto de Lei 16/2015 que "Altera a redação dos artigos 11, 14, 20, 23 e 27, da Lei Municipal nº 895/2.003, de 04 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura do parecerer e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada..

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Antônio Noel de Souza
Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 14

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Maurício Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 16/2015 que "Altera a redação dos artigos 11, 14, 20, 23 e 27, da Lei Municipal nº 895/2.003, de 04 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura do parecerer e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

José Antônio Ribeiro
Presidente

William Maurício Goulart
Secretário

Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 19

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às vinte horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgilio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Publicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para analise do Projeto de Lei 16/2015 que "Altera a redação dos artigos 11, 14, 20, 23 e 27, da Lei Municipal nº 895/2.003, de 04 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do projeto em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura do parecerer e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente

Odair Claudinei da Silva
Secretário

Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO